



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 901/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **DIONNE MARIA BRAZ GERVAZIO**, Servente - Regular, matrícula nº. 12.402-8, conforme processo administrativo nº 6407 de 25/09/2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de novembro de 2017, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito